TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 3ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: **0007437-54.2018.8.26.0037**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos

Exequente: Carlos Adroaldo Ramos Covizzi

Executado: Banco do Brasil S/a.

Juiz de Direito: Dr. Paulo Luis Aparecido Treviso

Vistos etc.

Ante a concordância do autor com o depósito efetuado, julgo extinta esta execução nos termos do art. 924, inc.II do CPC.

Libere-se em favor do exequente a quantia depositada a fls. 19, expedindo-se guia e observando-se a petição de fls. 22.

Recolha o executada a taxa judiciária final, sob pena de inscrição da dívida.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa definitiva.

P.I.C.

Araraquara, 01 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA